

DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

(Art. 8º, inciso XVI da Lei nº 22.254/2016 - LDO)

R\$ 1,00

Funcional Programática	Ação	Valor
08.243.204.4.596	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS EM MEIO ABERTO	450.000
08.244.031.4.074	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO	980.181
08.244.091.4.444	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO SUAS	4.528.474
08.244.091.4.446	VIGILÂNCIA E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO APRIMORAMENTO DO SUAS	1.791.789
08.244.114.4.311	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	54.045.694
08.244.114.4.312	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL	12.561.279
08.244.114.4.313	OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NÃO REGIONAIS	8.107.694
08.244.114.4.447	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.507.281
08.244.114.4.585	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA E PÚBLICA	10.000
08.244.114.4.586	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	10.000
08.244.115.4.319	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA DO SUAS	129.807
08.244.115.4.320	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.456.790
08.244.151.4.580	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	514.000
08.244.220.4.684	FOMENTO DE AÇÕES EM TERRITÓRIOS INTRAURBANOS	1.402.000
10.301.051.4.260	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPSEMG	4.345.355
10.301.178.4.559	PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DA ATIVIDADE FÍSICA	1.000
10.301.180.4.573	DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	30.000.000
10.301.192.4.015	ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	3.510.000
10.301.192.4.527	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	414.003.582
10.301.192.4.531	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA INTEGRAL E RESOLUTIVA	48.816.369
10.301.192.4.532	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	21.840.000
10.304.173.4.472	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.899.392
11.333.060.1.030	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS EX-EFETIVADOS DA LEI 100	2.000.000
11.334.125.4.562	ESTRUTURAÇÃO E FINANCIAMENTO SOLIDÁRIO DE UNIDADES PRODUTIVAS	540.000
11.334.125.4.564	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS	100.000
11.334.125.4.566	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS COLETAS SELETIVAS SOLIDÁRIAS	1.759.642
11.334.125.4.567	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	32.283
11.334.125.4.639	FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO A EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	450.000
11.334.127.4.570	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	12.928.576
11.334.127.4.681	FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.000
12.306.211.4.609	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	313.000.000
14.306.128.2.094	FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE SANS	100.000
14.306.128.2.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUTENTÁVEL DE MINAS GERAIS	339.906
18.541.061.2.047	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL	38.000
18.541.062.4.149	CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS	22.000
18.541.096.1.047	FUNDO PRÓ-FLORESTA	1.000
18.541.120.4.411	PESQUISA, PROJETOS E PROGRAMAS A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	135.000
18.541.120.4.550	REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS	2.198.301
18.541.121.4.305	APOIO A GESTÃO AMBIENTAL	476.280
18.541.143.4.294	MONITORAMENTO AMBIENTAL	41.294
18.541.143.4.380	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	28.155.991
18.541.143.4.398	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.000.000
18.541.143.4.433	PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	3.904.776
18.541.143.4.435	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	206.260

DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

(Art. 8º, inciso XVI da Lei nº 22.254/2016 - LDO)

R\$ 1,00

Funcional Programática	Ação	Valor
18.541.143.4.488	BOLSA VERDE, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA.	29.739.174
18.541.143.4.502	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA FASE II PROMATA II	1.000
18.541.191.4.514	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS.	1.322.148
18.541.191.4.516	GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS	934.003
18.541.191.4.517	BOLSA RECICLAGEM	3.000.000
18.541.191.4.518	AMBIENTAÇÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE MINAS GERAIS	228.000
18.541.191.4.519	GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	202.000
18.541.191.4.523	GESTÃO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	179.300
18.541.191.4.525	GESTÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS E RESÍDUOS	680.000
18.542.029.4.565	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E SEGURANÇA QUÍMICA	2.544.951
18.542.029.4.589	FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM MINAS GERAIS	87.669
18.542.120.4.292	MONITORAMENTO INTEGRADO DAS AGUAS SUBTERRANEAS	128.850
18.542.120.4.379	MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	1.497.000
18.542.120.4.454	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADARES METEOROLÓGICOS	6.175.398
18.542.121.4.587	DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL	3.500.000
18.542.143.4.489	CONTROLE DE ATIVIDADES FLORESTAIS	400.000
18.542.143.4.542	IMPLANTAÇÃO DO MOSAICO DE ÁREAS PROTEGIDAS	1.343.628
18.542.166.4.416	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	2.596.000
18.542.166.4.422	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA	300.000
18.542.166.4.424	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	18.110.643
18.542.169.4.426	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	1.226.363
18.542.191.4.520	INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL	342.999
18.542.191.4.522	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE MINAS GERAIS	221.039
18.543.143.4.322	FOMENTO FLORESTAL	6.500.000
18.544.120.4.291	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA	68.000
18.544.120.4.362	APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	19.672.734
18.544.120.4.365	APOIO A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RECURSOS REEMBOLSÁVEIS.	1.000.000
18.544.120.4.381	GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	1.089.000
18.544.120.4.386	APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	6.727.209
18.544.120.4.388	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DA ÁGUA	6.702.760
18.544.120.4.409	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PRO-ÁGUA	15.000
18.544.120.4.419	PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO	1.000
18.544.120.4.421	PROGRAMA DE ESTÍMULO À DIVULGAÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE DE ÁGUA - QUALIÁGUA	1.000
18.544.120.4.451	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA - FHDRO	2.200.000
18.544.120.4.505	REPASSE DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	39.000.000
18.544.120.4.588	PRÊMIO PELAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM RECURSOS HÍDRICOS PELOS MUNICÍPIOS MINEIROS.	5.400.000
18.544.120.4.590	PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	200.000
18.544.120.4.591	GESTÃO PARTICIPATIVA, APOIO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ENTIDADES EQUIPARADAS À AGÊNCIA DE BACIA.	230.000
18.544.206.4.617	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA EM MINAS GERAIS	7.926.229
20.608.053.4.118	INTELIGÊNCIA COMPETITIVA DO AGRONEGÓCIO MINEIRO	146.499
20.608.053.4.119	FORTELECIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL	150.000
20.608.053.4.120	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO	1.200.000
20.608.055.4.121	COORDENAÇÃO, EXPANSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CERTIFICA MINAS CAFÉ - CMC	150.000
20.608.057.4.124	DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA BOVINA	250.000

DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

(Art. 8º, inciso XVI da Lei nº 22.254/2016 - LDO)

R\$ 1,00

Funcional Programática	Ação	Valor
20.608.059.2.034	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E INFRAESTRUTURA	500.000
20.608.059.4.238	APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E À CONTINUIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR - SUCESSÃO RURAL	250.000
20.608.059.4.242	FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, CRIAÇÃO ANIMAL, EXTRATIVISMO E PESCA FAMILIAR - TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA	495.000
20.608.063.4.153	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO JAÍBA	30.000
20.608.129.2.069	AQUISIÇÃO DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.101.785
20.608.129.4.315	BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE ADQUIRIDO JUNTO À AGRICULTURA FAMILIAR	10.898.215
20.608.142.4.323	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	103.768
20.608.142.4.331	MANEJO INTEGRADO DE SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS	9.690.836
20.608.150.4.351	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	2.835.045
20.608.152.4.367	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO NORTE E NORDESTE	3.485.096
20.608.218.4.673	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DA CADEIA PRODUTIVA	1.000
21.631.046.4.106	DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS DEVOLUTOS	2.300.000
21.631.046.4.107	DISCRIMINAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, ARRECADADAÇÃO DE TERRAS E GESTÃO DOS ARRENDAMENTOS.	118.000
21.631.046.4.112	CRÉDITO FUNDIÁRIO RURAL	11.000
TOTAL		1.220.569.337

Nota:

As ações foram selecionadas de acordo com critério estabelecidos pela Lei estadual 15.982 de 19/01/2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. O demonstrativo apresenta ações previstas para 2017 que apresentam relação direta ou indiretamente com a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável .